

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2018 IJSN SELEÇÃO CONJUNTA DE BOLSISTA PESQUISADOR

O Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) torna pública a presente chamada para a concessão de Bolsa em Projetos Institucionais de Governo para o projeto Economia do Turismo no Espírito Santo.

### 1. DO OBJETIVO

Conceder Bolsa em Projetos Institucionais de Governo (Modalidades BPIG) visando à realização do projeto Economia do Turismo no Espírito Santo.

### 2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

#### 2.1. Economia do Turismo no Espírito Santo

O projeto Economia do Turismo no Espírito Santo tem por objetivo subsidiar a formulação e desenho de políticas públicas setoriais por meio do provimento e acompanhamento de informações econômicas contínuas sobre a atividade no Espírito Santo.

### 3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 O processo de seleção de bolsistas compreenderá 3 (três) etapas distintas, a saber: preenchimento do formulário online; entrevista; e análise de documentação.

a) A **Primeira Etapa** de seleção será a análise dos dados informados no formulário online do candidato, submetido à chamada.

b) A **Segunda Etapa** de seleção será composta de entrevista individual.

c) A **Terceira Etapa** de seleção será a análise da documentação apresentada à FAPES, após a sua classificação na Segunda Etapa.

3.2. Todas as etapas são eliminatórias, sendo a primeira e a segunda também classificatórias.

3.3. Os candidatos serão avaliados e classificados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para as respectivas vagas e conforme os critérios de seleção e entrevista apresentados nos itens 4 e 9 deste Edital.



## **4. DOS REQUISITOS E PERFIL DESEJÁVEIS**

### **4.1. São requisitos essenciais aos candidatos:**

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Disponibilidade de 30 horas semanais;
- c) Ter diploma em nível de mestrado (conforme requisito da vaga), devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.
- d) Não possuir vínculo empregatício;
- e) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- f) Se for aluno de pós-graduação, o candidato poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso;
- g) Estar adimplente junto à FAPES, às receitas municipal, estadual e federal, e à Justiça do Trabalho no ato da contratação da bolsa;
- h) Não receber qualquer modalidade de bolsa de outra agência de fomento.

### **4.2. O perfil desejado:**

#### 4.2.1. Perfil para Bolsista Pesquisador I:

- a) Ter concluído o Mestrado em Economia, Estatística ou áreas afins;
- b) Conhecimento do pacote Office (Word e Excel avançados);
- c) Capacidade de coordenação de trabalho em equipe;
- d) Capacidade de diálogo, comunicação e disposição para trabalhar em equipe;
- e) Experiência na área de tabulação e análise de dados quantitativos;
- g) Conhecimento em manipulação de dados e utilização de softwares estatísticos (STATA, R, SPSS, SAS, etc) será considerado diferencial.
- h) Ter formação ou experiência com pesquisas será considerado diferencial.

## **5. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA**

5.1 O bolsista pesquisador receberá bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a bolsa na Modalidade Projeto Institucional de Governo – BPIG-III (Bolsista Pesquisador I).

5.2 A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 horas diárias.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

### 6.1 São atribuições do Bolsista Pesquisador I

- a) Executar atividades que envolvam levantamento de dados;
- b) Executar atividades relacionadas à elaboração e sistematização da metodologia;
- c) Participar de reuniões com a equipe do Projeto;
- d) Executar a elaboração de relatórios e artigos científicos;
- e) Cumprir as obrigações estabelecidas na Cláusula 10.1 da Resolução nº 172, de 27 de abril de 2017 (<https://fapes.es.gov.br/resolucoes>).

## 7. DO NÚMERO DE VAGAS E DA DURAÇÃO DA BOLSA

O número de vagas e a duração da bolsa estão distribuídos conforme tabela a seguir:

Modalidade	Número de Vagas	Duração da Bolsa
Pesquisador I	01	12 meses

O tempo de duração inicialmente previsto para cada bolsa poderá ser alterado (estendido ou interrompido) de acordo com as necessidades do projeto e/ou desempenho do bolsista, sendo o início previsto para o mês de Julho de 2018.

## 8. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos interessados deverão se inscrever exclusivamente através do link abaixo do dia 17/05/2018 ao dia 03/06/2018.

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfBpI2sl-JdBZRFN6Fn0T5Oa5gp2OG-YaBKWI\\_u\\_cszhtNHXg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfBpI2sl-JdBZRFN6Fn0T5Oa5gp2OG-YaBKWI_u_cszhtNHXg/viewform)

## 9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

### **9.1. Os documentos abaixo relacionados deverão ser providenciados para cadastramento junto à FAPES após o processo de seleção:**

- a) Comprovante de residência atualizado (últimos seis meses) – em nome do bolsista, pai, mãe ou declaração do proprietário do imóvel com o comprovante;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- e) Cópia do Diploma de maior titulação;

f) Declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED ou Extrato de Vínculos INSS atestando não possuir vínculo empregatício;

g) Formulário FAPES 3D – Declaração do bolsista;

h) Certidões de regularidade: Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);

i) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

j) Abertura de conta corrente comum no Banestes em nome do bolsista;

9.2. Para recebimento da bolsa o candidato não poderá ter exercício profissional remunerado de qualquer natureza, durante toda vigência da bolsa, com exceção dos vínculos previstos na Resolução CCAF nº 172/2017 (<https://fapes.es.gov.br/resolucoes>).

## 10. DOS RESULTADOS

10.1. Classificação: os candidatos serão classificados conforme a experiência declarada. O Currículo deve apresentar mês e ano de início e de fim de cada experiência profissional, incluindo atividades de iniciação científica, estágio e cursos de pós-graduação.

10.2. Entrevista: os candidatos classificados serão convocados para entrevista, que ocorrerá nos dias 06/06/2018. A relação dos candidatos convocados será publicada no site do IJSN no dia 05/06/2018 após às 18h.

10.3. Resultado Final: o resultado final será divulgado no site do IJSN no dia 07/06/2018.

Após a seleção, o candidato aprovado deverá realizar o Cadastramento online no Sistema SIGFAPES, conforme instruções abaixo:

a) acessar [www.sigfapes.es.gov.br](http://www.sigfapes.es.gov.br);

b) preencher todos os dados (na condição de “pesquisador”), utilizando login (CPF) e senha próprios;

c) fazer o upload ou atualização de cópias digitais (em PDF) dos documentos pessoais listados no item 10.1

O cadastro do candidato selecionado no SIGFAPES deverá ser realizado nos dias 07 a 11/06/2018.

## 11. CRONOGRAMA

<b>Período de inscrições</b>	<b>17/05 a 03/06//2018</b>
<b>Análise de currículos</b>	<b>04/06/2018</b>



<b>Entrevistas</b>	<b>06/06/2018</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>07/06/2018</b>
<b>Envio da documentação para o SIGFAPES</b>	<b>07 a 11/06/2018</b>
<b>Período de contratação e início das atividades</b>	<b>02/07/2018</b>

Vitória, 17 de maio de 2018.